

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 17 de outubro de 2024.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, à partir das oito horas e trinta minutos, na Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista – SP, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD, estando presentes os seguintes conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Titular: Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda | Suplente: Deliana da Silva; Associação Beneficente São Lucas: Titular: Melanie Dias Silveira da Silva | Suplente: Zizelda Amorim Lins Antunes; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE: Titular: Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo | Suplente: Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Titular: Renata Mazzolini de Moura | Suplente: Ana Paula Lourenço da Silva; Representantes da pessoa com deficiência: Titulares: Thais Gebin Toledo e Guido Antônio Turella | Suplentes: Edson Geraldo Fruchi e Diva Aparecida Gonçalves Turella. **Representantes do Governo:** Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Titular: Aline Gomes da Silva Pimentel | Suplente: Filipe Cardoso Ozaki; Secretaria Municipal da Saúde: Titular: Marcus Antônio da Silva Leme | Suplente: Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Alessandro Yassuo Botelho Hayashi; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdete Cássia de Souza Mota | Suplente: Regina Gonçalves Pires; Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer: Suplente: Tiago Cerqueira Vidiri; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Titular: Fernanda Daltro Denig | Suplente: Walkyria de Amorim Ribeiro. A presidente abriu a sessão ressaltando que a principal tarefa da reunião seria a formação oficial do Conselho. Ela explicou que, conforme o regimento interno, não há um método definido para a escolha do Presidente, Vice-presidente e Secretários, permitindo que a decisão seja feita por deliberação entre os membros presentes. Foi acordado que todos teriam a oportunidade de propor como seria a eleição e discutir os cargos a serem preenchidos. Foi esclarecido que a(o) presidente teria a responsabilidade de conduzir os trabalhos do conselho, presidir as reuniões, representar o órgão em eventos públicos, e, especialmente, garantir que a condução dos trabalhos fosse colaborativa, não centralizada apenas no presidente. A(o) vice-presidente teria a função de auxiliar a(o) presidente e assumir suas funções em caso de ausência, enquanto os primeiros e segundos secretários seriam responsáveis pela redação e transcrição das atas de todas as reuniões, já que estas devem ser gravadas e transcritas para prestação de contas ao Ministério Público, Prefeitura, SEMADS e demais entidades envolvidas. **Eleição dos Cargos:** Após as explicações sobre as funções dos cargos, os membros foram incentivados a manifestar interesse nas funções de presidente, vice-presidente e

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including names like 'Thais', 'Guido', 'Filipe', 'Bruna', 'Alessandro', 'Valdete', 'Regina', 'Tiago', 'Fernanda', 'Walkyria', and 'Rosa Maria'.

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



secretários. **Candidatos à Presidência:** Engracia destacou sua experiência anterior como gestor de projetos voltados para pessoas com deficiência de 2016 a 2019. Ela mencionou que enfrentou desafios em áreas como saúde, educação e esporte, e que sua vivência direta com as dificuldades enfrentadas por essas pessoas o motiva a trazer melhorias para o conselho. Dra. Renata ressaltou sua atuação na área jurídica, com foco em defesa dos direitos de pessoas com deficiência. Ela compartilhou que é mãe de uma criança com deficiência e tem ampla experiência em lidar com ações judiciais para garantir os direitos de acesso à educação e saúde para pessoas com deficiência. Sua dedicação a essa causa, tanto pessoal quanto profissional, foi colocada como base de sua candidatura. **Candidatos à Vice-presidência:** A(o) vice-presidente, conforme o regulamento, deveria ser indicado por representantes do governo. **Candidatos a Primeiro e Segundo Secretário:** Vários membros se candidataram aos cargos de primeiro e segundo secretário. Todos os candidatos destacaram sua capacidade de organização e comprometimento com a transcrição dos trabalhos do conselho. Após as manifestações, foi decidido que a votação seria realizada por meio de levantamento de mãos. Cada membro teve direito a um voto para cada cargo. Após a apuração, os eleitos foram: Presidente: Renata Mazzolini de Moura; Vice-presidente: Aline Gomes da Silva Pimentel; Primeiro Secretário: Filipe Cardoso Ozaki e Segundo Secretário: Edson Geraldo Fruchi. **Organização das Comissões Permanentes e Extraordinárias:** Com a formação do conselho e a eleição dos cargos, passou-se à organização das comissões. Foi sugerido que o conselho fosse subdividido em comissões permanentes e comissões extraordinárias, de acordo com as demandas e o plano de trabalho para o próximo biênio. As comissões permanentes são: **Comissão de Políticas Públicas e Legislação:** Esta comissão terá a função de analisar e propor políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, além de trabalhar na divulgação das ações do conselho. **Comissão de Ética:** Responsável por avaliar as questões éticas que surgirem no âmbito das atividades do conselho, bem como acompanhar a conduta das entidades e membros do colegiado. **Comissão de Comunicação:** Responsável por divulgar as ações e decisões do conselho, promover campanhas e eventos, e garantir a disseminação de informações relevantes sobre os direitos das pessoas com deficiência. A comissão trabalha para manter uma comunicação efetiva entre o conselho, a sociedade e outras instituições. Foi discutida também a possibilidade de criar comissões extraordinárias para eventos específicos, como a organização de conferências e campanhas voltadas aos direitos das pessoas com deficiência. Essas comissões serão formadas conforme as necessidades surgirem e serão dissolvidas ao término dos eventos. Após a conclusão das discussões e deliberações, a presidente eleita fez suas considerações finais, agradecendo a confiança dos membros e reforçando o compromisso de trabalhar de forma colaborativa para que o conselho alcance seus objetivos. E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia da qual lavrei a presente ata que vai por mim, Carla de Oliveira Spiguel, e assinada por todos os presentes.

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016

Alessandro Yassuo Botelho Hayashi Alessandro HayashiAline Gomes da Silva Pimentel Aline Gomes da Silva PimentelAna Paula Lourenço da Silva Ana Paula Lourenço da SilvaBruna Bastos Pedrosa do Nascimento Bruna NascimentoDeliana da Silva Deliana da SilvaDiva Aparecida Gonçalves Turella Diva Aparecida Gonçalves TurellaEdson Geraldo Fruchi Edson Geraldo FruchiEngracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda Engracia Lanuza Lopes Mendes de MirandaFernanda Daltro Denig Fernanda Daltro Denig

Documento assinado digitalmente

FERNANDA DALTRO DENIG
Data: 14/01/2025 10:53:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Filipe Cardoso Ozaki Filipe Cardoso OzakiGuido Antônio Turella Guido Antônio TurellaMarcus Antônio da Silva Leme Marcus Antônio da Silva Leme**Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social**

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Melanie Dias Silveira da Silva _____

Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo _____

Regina Gonçalves Pires _____

Renata Mazzolini de Moura _____

Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos _____

Thais Gebin Toledo _____

Tiago Cerqueira Vidiri _____

Valdete Cássia de Souza Mota _____

Walkyria de Amorim Ribeiro _____

Zizelda Amorim Lins Antunes _____

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br